



BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI

FEVEREIRO/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antônio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL
André Kuhn Raupp

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Adriano Becker

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Mario Lucio Roloff

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcio Rampelotti

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Isabel Cristina Müller

**COORDENADOR GERAL DE SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (SISAE)**
Fabio Poffo

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Cintia Mara Gilz Geisler

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Ana Paula Fassina

EQUIPE RESPONSÁVEL
Ana Paula Fassina
Clovis Cristiano Brignoli

Sumário

Portaria Nº 31 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	4
Portaria Nº 32 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	4
Portaria Nº 33 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	4
Portaria Nº 34 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	5
Portaria Nº 35 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	5
Portaria Nº 36 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	5
Portaria Nº 37 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	6
Portaria Nº 38 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	7
Portaria Nº 39 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	8
Portaria Nº 40 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	8
Portaria Nº 41 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	8
Portaria Nº 42 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	9
Portaria Nº 43 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	9
Portaria Nº 44 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	9
Portaria Nº 45 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	10
Portaria Nº 46 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	10
Portaria Nº 47 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	11
Portaria Nº 48 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	11
Portaria Nº 49 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	11
Portaria Nº 50 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	12
Portaria Nº 51 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	12
Portaria Nº 52 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	13
Portaria Nº 53 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	14
Portaria Nº 54 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	14
Portaria Nº 55 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	14
Portaria Nº 56 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	16
Portaria Nº 57 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	17
Portaria Nº 58 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	17
Portaria Nº 59 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	17
Portaria Nº 60 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	18
Portaria Nº 61 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	18
Portaria Nº 62 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	19
Portaria Nº 63 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	19
Portaria Nº 64 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	20
Portaria Nº 65 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	21
Portaria Nº 66 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	21
Portaria Nº 67 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	22
Portaria Nº 68 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	23
Portaria Nº 69 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	23
Portaria Nº 70 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	24
Portaria Nº 71 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	24
Portaria Nº 72 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	25
Portaria Nº 73 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	25
Portaria Nº 74 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	26
Portaria Nº 75 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	27
Portaria Nº 76 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)	27
Solicitação de Viagem	29
Aniversariantes Fevereiro 2022	31

Portaria Nº 31 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Judite Feliponi, Cozinheira, matrícula SIAPE nº 1.203.783, da função de Assessoria de Gestão de Pessoas, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 32 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Judite Feliponi, Cozinheira, matrícula SIAPE nº 1.203.783, da função de substituta da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 33 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.395.575, para a função de substituta da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 34 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964; Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.376.870; Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.607.729; e Sérgio Campestrini, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1.453.069; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Responsável pela busca de instrumento musical - trompete, em atenção ao Parecer nº 033/2021-CORREG, de 05/08/2021.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até o dia 28/02/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 35 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 05 e 06 de fevereiro de 2022, ao servidor Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.102.091.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 36 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Gilmar Silvério da Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.988.791, no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 06/08/2022 a 08/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 37 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 03 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878, CPF nº 859.425.709-06, para acompanhar e fiscalizar, como Titular, a execução da Contrato N.º 132/2021, Processo Nº 23353.001555/2021-15, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Paraná Limp Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ Nº 06.059.231/0001-57, que tem por Objeto: Serviços Terceirizados de Trabalhador Rural Polivalente, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Designar o servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório - Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301, CPF nº 990.273.050-72, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 209/2021 - GAB/RIOSUL, de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 38 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 03 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Becker, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.602.832; André Kuhn Raupp, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.810.848; Isabel Cristina Muller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.227; e Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087, como Coordenadores; Thisa Barcellos Benfatto, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2.223.665; e Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.164.206, como responsáveis pelas Operações de Saúde e Segurança do Trabalho; Ana Maristela Opaloski Piedade, Contador, matrícula SIAPE nº 1.536.947; Elizeti Nienckötter, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.609.585; Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2.137.964; e Sérgio Campestrini, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE Nº 1.453.069, como equipe de Administração/Planejamento; Ana Paula Fassina, Tecnólogo - Formação, matrícula SIAPE nº 2.133.161; Daniel Costa Pittaluga, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.786.502; Fábio Poffo, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2.134.762; Jonas da Silva Doge, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.227; Mario Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141; e Neiva Hoeppers de Araújo, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718, como equipe de Planejamento; André Munzlinger, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.786.379; Cíntia Mara Gilz Geisler, Administrador, matrícula SIAPE nº 1.843.278; Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.671.422; Nádia Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.203.744; Sandra Letícia Graf Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.586.445; Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637; e William Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 3.006.978, para comporem a equipe de Suporte em Geral, da Comissão de Sistema de Comando Operacional do IFC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 235/2021 - GAB/RIOSUL, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 39 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 04 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Ellenise Elsa Emídio Bicalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.328.886, na data de 04/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para a data de 08/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 40 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do(a) servidor(a) Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.138.803, no período de 07/02/2022 a 11/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 28/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 41 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Fernanda de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.395.575, na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à Direção de Administração e Planejamento, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 42 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Mario Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141, na Coordenação Geral de Ensino, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 43 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Rafael da Rosa Couto, Técnico em Laboratório - Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301, no Setor de Apoio Ambiental e Agroecologia, vinculado à Coordenação de Produção, vinculada à Direção de Infraestrutura e Produção, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 44 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Cíntia Mara Gilz Geisler, Administradora, matrícula SIAPE nº 1.843.278, no período de 09/02/2022 a 17/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 16/05/2022 a 24/05/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 45 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Milton Procópio de Borba, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.300.276, na Coordenação Geral de Ensino, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 46 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 12 e 13 de fevereiro de 2022, ao servidor Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.376.870.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 47 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 10 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 12 e 13 de fevereiro de 2022, ao servidor Raul Block, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2.156.576.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 46/2022 - GAB/RIOSUL, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 48 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 10 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 12 e 13 de fevereiro de 2022, ao servidor Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.376.870.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 49 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Angelisa Benetti Clebsch, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.754.012; Adriana Marin, Professora do Ensino Básico Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.766; Cezar Augusto Romane Jacob, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.967.485; Emerson Bianchini Estivalet, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.788.584; Milton Procópio de Borba, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.300.276; Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.332.708; Otávio Bocheco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.858.693; para sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 130/2021 - GAB/RIOSUL, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 50 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Fernanda de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.395.575, no período de 15/02/2022 a 18/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 51 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rômulo João Debarba, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.861.120;

Francisléia Giacobbo dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.336.610; e Sidinei Leandro Klockner Sturmer, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.814.618; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Área: Zootecnia - Processo nº 23353.00132/2021-70.

Art. 2º A comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 48 - CONSUPER/2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 52 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Moradia Estudantil do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, para o mês de fevereiro/2022, nos seguintes dias:

- Servidora Dominique Calixto Martins, Tradutor Intérprete, matrícula SIAPE nº 2.926.969, nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2022;

- Servidor Edinelson Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.007.571, no dia 20 de fevereiro de 2022;

- Servidora Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600, nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2022;

- Servidor Jonas Steinbach, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.986.800, no dia 21 de fevereiro de 2022;

- Servidor William Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 3.006.978, no dia 16 e 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 53 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Célio de Araújo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.366.897; Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.726.356; Fernando Joly Campos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.818.679; Jefferson Gonçalves Acunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.455.548; Neiva Hoeppers de Araújo, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718; Oscar Emílio Ludtke Harthmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.203.629; Paulo José da Fonseca Pires, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.318.726; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudo da Viabilidade do Curso de Agronomia em turno único.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até o dia 21 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 54 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria Nº 51/2022 - GAB/RIOSUL, de 15 de fevereiro de 2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 55 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 17 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Pedagógico - NuPe, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I Coordenadora: Neiva Hoppers de Araújo, Pedagoga Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718;

II Membro nato - Coordenação Geral de Ensino: Jonas da Silva Doge, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295;

III Membros natos: Edinelson Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.007.571; Irlei Brandl Tiscoski da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2.053.724; Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600; Laércio de Souza, Pedagogo Supervisor Educacional, matrícula SIAPE nº 1.837.579; Maria Lenir Stupp, Pedagoga Supervisor Educacional, matrícula SIAPE Nº 1.786.838; e Sandra Letícia Graf Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.586.445;

IV Membros Permanentes, os servidores: Adriana Marin, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.766; Emerson Bianchini Estivaleta, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.788.585; Francisléia Giacobbo dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.336.610; Karla Fünfgelt, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.843.115; Luiz Gustavo Dutra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.788.070; Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.332.708; Patrícia da Costa Sabino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.028.296; e Sílvia Machado Citrini, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2.197.612.

Art. 2º Atribuir aos membros do núcleo as seguintes cargas horárias:

- Coordenação (3h);
- Membro nato - Coordenação Geral de Ensino (2h);
- Membros natos (2h);
- Membros permanentes (2h);

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 225/2021 - GAB/RIOSUL, de 20 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 56 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de projetos de pesquisa - CAPP:

I Representantes Titulares: Cláudio Keske, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.109.436; Cristhian Heck, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.323.456; Denise Fernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.402; Eduardo Bidese Puhl, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.987.242; Ellenise Elsa Emidio Bicalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.328.886; Fábio Alexandrini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.757.999; Flávia Queiroz de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.539; Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.138.803; João Célio Araújo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.366.897; Paulo José da Fonseca Pires, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.318.726; Rogério Krause, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.523.080;

II Representantes Suplentes: André da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.191.248; Jefferson Gonçalves Acunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.455.548; Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.726.356; Oscar Emílio Ludtke Harthmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.203.629.

Art. 2º Revogar, a partir da data de assinatura desta, a Portaria Nº 72/2021 – GAB/RIOSUL, de 23 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 57 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Fabio Alexandrini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.757.999, deslocar-se ao município de Mirim Doce, SC, com veículo oficial, a fim de ministrar o Curso de Extensão de Eletricista Residencial e Informática, previsto pelo Edital nº 22/2021, de 26 de outubro de 2021, conforme cronograma estabelecido para o curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até 31 de maio de 2022.

Portaria Nº 58 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristhian Heck, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.323.456, para a função de substituto da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 59 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 19 e 20 de fevereiro de 2022, ao servidor Raul Block, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2.156.576.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 60 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.513.317, CPF nº 032.211.849-21, para acompanhar e fiscalizar, como Titular, a execução do Contrato Nº 10/2022, Processo Nº 23353.000077/2022-07, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda., inscrita no CNPJ Nº 83.953.331/0001-73, que tem por Objeto: Serviços terceirizados de Tratorista, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Forster, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.671.416, CPF nº 057.536.319-32, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 61 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637, CPF nº 030.340.809-05, para acompanhar e fiscalizar, como Titular, a execução do Contrato Nº 12/2022, Processo Nº 23353.000077/2022-07, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda., inscrita no CNPJ Nº

83.953.331/0001-73, que tem por Objeto: Serviços continuados de Cozinheiro(a), no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Designar as servidoras Giovana Bluning Pinto, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1.203.760, CPF nº 023.356.509-47; e Rosângela D. Garzo Schneider, Cozinheira, matrícula SIAPE nº 1.207.933; para acompanharem e fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 62 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.102.091, CPF nº 654.747.679-00, para acompanhar e fiscalizar, como Titular, a execução do Contrato Nº 11/2022, Processo Nº 23353.000077/2022-07, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda., inscrita no CNPJ Nº 83.953.331/0001-73, que tem por Objeto: Serviços terceirizados de Eletricista, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Designar o servidor Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1.215.014, CPF nº 431.024.760-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 63 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.376.870, CPF nº 843.342.159-04, para acompanhar e fiscalizar, como Titular, a execução do Contrato Nº 14/2022, Processo Nº 23353.002876/2021-29, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Mary Lene Renken Lanchonete Ltda., inscrita no CNPJ Nº 74.121.716/0001-83, que tem por Objeto: Contratação de Concessão Onerosa de uso do espaço físico, com área total de 44,22 m2, destinado à contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Designar o servidor Adriano Becker, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.602.832, CPF nº 043.603.519-76, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 64 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Flávia Queiroz de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.539; e Rômulo João Debarba, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.861.120; como Coordenadores da Disciplina de Componente Integrador I e II do curso EMI Técnico em Agroecologia, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Determinar as seguintes atribuições:

- Elaborar cronograma;
- Preencher SIGAA;
- Realizar a presença;
- Organizar reuniões;
- Convocar professores;
- Fazer o contato com convidados externos;
- Organizar atividades externas e viagens quando houver.

Art. 3º Atribuir uma carga horária semanal de 2 (duas) horas para cada coordenador.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do ano letivo de 2022.

Portaria Nº 65 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adonis Rogério Fracaro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.217.951, campus Concórdia; Maria Eduarda Hojnacki Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.312.970, campus Camboriú; e Maria Lenir Stupp, Pedagoga Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.786.838; para constituírem Comissão de Banca de Revisão de Rendimento Acadêmico, junto ao Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final dos trabalhos, a serem definidos pela Coordenação do Curso.

Portaria Nº 66 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor Jorge Luiz Brignoli, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.814.563, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Determinar o novo usufruto das férias para o período de 31/12/2022 a 29/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 67 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Pedagógico - NuPe, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul:

I Coordenadora: Neiva Hoppers de Araújo, Pedagoga Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718;

II Membro nato - Coordenação Geral de Ensino: Jonas da Silva Doge, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295;

III Membros natos: Edinelson Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.007.571; Irlei Brandl Tiscoski da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2.053.724; Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600; Laércio de Souza, Pedagogo Supervisor Educacional, matrícula SIAPE nº 1.837.579; Maria Lenir Stupp, Pedagoga Supervisor Educacional, matrícula SIAPE Nº 1.786.838; e Sandra Letícia Graf Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.586.445;

IV Membros Permanentes, os servidores: Adriana Marin, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.766; Emerson Bianchini Estivalet, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.788.585; Karla Fünfgelt, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.843.115; Luiz Gustavo Dutra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.788.070; Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.332.708; Patrícia da Costa Sabino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.028.296; e Sílvia Machado Citrini, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2.197.612.

Art. 2º Atribuir aos membros do núcleo as seguintes cargas horárias:

- Coordenação (3h);
- Membro nato - Coordenação Geral de Ensino (2h);
- Membros natos (2h);
- Membros permanentes (2h);

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 55/2022 - GAB/RIOSUL, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 68 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Karla Funfgelt, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.843.115, CPF nº 466.064.830-34; Mario Cesar Alexandre Junior, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2.006.761, CPF nº 074.525.239-70; e Marcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087, CPF nº 775.082.549-53; para comporem a Comissão de Fiscalização da execução do Contrato Nº 04/2022, Processo Nº 23353.002623/2021-55, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul e a empresa Construtora Ecasa Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ Nº 00.707.897/0001-98, que tem por Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para ampliação do prédio de agroecologia com área total de 173,25 m2, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria Nº 69 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 23 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.376.870, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias para o período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 70 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 23 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Declarar a obrigatoriedade de residência funcional, ao servidor ocupante do Próprio Nacional, IFC - Campus Rio do Sul, da residência nº 11, registro de patrimônio nº 1218, à Jurandir Domingues Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.174.143, com aluguel no valor de R\$ 97,00 e ocupação a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 71 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 24 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 26 de fevereiro de 2022, ao servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087;

- 27 de fevereiro, e 02 de março de 2022 (até às 12h), ao servidor Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878; e

- 28 de fevereiro, e 01 de março de 2022, a servidora Onilde Brugnerotto Machado da Silva, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.203.779.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 72 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão responsável pela Aferição documental dos estudantes bolsistas da EJA-EPT:

I Representante do SISAE: Fabio Poffo, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2.134.762;

II Coordenação local da EJA e/ou integrante do GT da EJA-EPT no campus: Larissa Maas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.812.042;

III Maria Lenir Stupp, Pedagogo Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.786.838.

Art. 2º Indicar para composição desta comissão, como representante da escola parceira, a Sra. Ligéia Lopes Mouta Jost.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 73 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adonis Rogério Fracaro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.217.951, campus Concórdia; Matheus dos Santos Barnabé, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3.272.899; e Maria Lenir Stupp, Pedagoga Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.786.838; para constituírem Comissão de Banca de Revisão de Rendimento Acadêmico, junto ao Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da vigência desta, a Portaria Nº 65/2022 - GAB/RIOSUL, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final dos trabalhos, a serem definidos pela Coordenação do Curso.

Portaria Nº 74 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Patrícia da Costa Sabino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.028.296; Flávia Queiroz de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.539; Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.138.803; Giovana Bluning Pinto, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1.203.760; Paulo José da Fonseca Pires, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.318.726; Rodrigo Curvello, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.810.957; Isabel Cristina Müller, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.277; Jonas Felácio Junior, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.134.769; Jurandir Domingues Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.174.743; Mário Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141; e William Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 3.006.978; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Aferição de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, para dar suporte no planejamento, na organização e atuação no Ingresso 2022, no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 08 (oito) horas semanais para os coordenadores, e 04 (quatro) horas semanais para os demais membros das subcomissões.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos até o dia 31/05/2022, conforme orientação do Memorando Circular nº 11/2021 - CGING/REIT.

Art. 4º Tonar sem efeito, a contar da vigência desta, a Portaria Nº 296/2021 - GAB/RIOSUL, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 75 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no(s) dia(s):

- 26 de fevereiro de 2022, ao servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087;

- 27 de fevereiro, e 02 de março de 2022 (até às 12h), ao servidor Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878; e

- 28 de fevereiro, e 01 de março de 2022, ao servidor Rafael da Rosa Couto, Técnica em Laboratório - Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301.

Art. 2º Tornar sem efeito, em sua totalidade, a Portaria Nº 71/2022 - GAB/RIOSUL, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Nº 76 / 2022 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)
Rio do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Moradia Estudantil do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, para o mês de março/2022, nos seguintes dias:

- Servidora Dominique Calixto Martins, Tradutor Intérprete, matrícula SIAPE nº 2.926.969, nos dias 13 e 22 de março de 2022;

- Servidor Douglas Mateus Mello, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.813.497, nos dias 10, 20 e 31 de março de 2022;

- Servidor Edinelson Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.007.571, no dia 02, 14 e 24 de março de 2022;

- Servidora Irlei Brandl Tiscoski da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2.053.724, nos dias 03, 15 e 27 de março de 2022;

- Servidora Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600, nos dias 06, 16 e 28 de março de 2022;

- Servidor Jurandir Domingues da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.174.743, nos dias 09, 23 e 30 de março de 2022;

- Servidor Jonatas Steinbach, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.986.800, nos dias 07 e 21 de março de 2022;

- Servidor William Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 3.006.978, no dia 08, 17 e 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Solicitação de Viagem

Período de 01/02/2022 A 28/02/2022

Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo	Situação	Motivo	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Transporte				
000043/22	André Kuhn Raupp	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02	16/02	Rio do Sul	Concórdia	Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/02	16/02	Concórdia	Rio do Sul	Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		253,13	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			528,74
000058/22	Isabel Cristina Muller	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/02	17/02	Rio do Sul	Concórdia	Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/02	17/02	Concórdia	Rio do Sul	Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000097/22	Osvaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02	11/02	Rio do Sul	Curitibanos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02	11/02	Curitibanos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000111/22	Antônio Marcos Alves	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	16/02	17/02	Rio do Sul	Concórdia	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/02	17/02	Concórdia	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000121/22	André da Costa	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02	23/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02	23/02	Campos Novos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000123/22	Ellenise Elsa Emidio Bicalho	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02	23/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02	23/02	Campos Novos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000131/22	Oscar Emilio Ludtke Harthmann	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/02	22/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/02	22/02	Campos Novos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68

000132/22	Osvaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02	22/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
												0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000133/22	Antônio Luiz Tramontin	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/02	22/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
												0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000134/22	Osvaldo Bluning	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02	23/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
												0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000138/22	Jefferson Gonçalves Acunha	CRS IFC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02	22/02	Rio do Sul	Campos Novos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
												0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000142/22	Sergio Luis Kreusch	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/02	15/02	Rio do Sul	Pomerode	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
												0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000145/22	Sergio Luis Kreusch	CRS IFC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/02	24/02	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
												0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
Subtotal Geral												9,5	1.785,00	0,00	1.785,00	
Total (R\$)												1.705,00				

Aniversariantes Fevereiro 2022

05	/	02	Ellenise Elsa Emídio Bicalho
07	/	02	Rachel Comachio Zago
08	/	02	Jacqueline Ramos da Silva
09	/	02	Angélica Reineri (Licença Sem Vencimento)
09	/	02	Luiz Gustavo Dutra
13	/	02	Neila de Toledo e Toledo
14	/	02	Cláudio Keske
14	/	02	Osvaldo Bluning
15	/	02	Amauri Carboni Bitencourt
17	/	02	Bruna Donato Reche
18	/	02	Mario Lucio Roloff
20	/	02	Isabel Cristina Muller
21	/	02	Karla Fünfgelt
24	/	02	Ricardo Scopel Velho
25	/	02	Cláudio Adalberto Koller
25	/	02	Jurandir Domingues Júnior
26	/	02	Wesley dos Reis Bezerra